



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 2589/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0692/12 – Filipe Brito Rodrigues
- 02 2958/12 – Sandro Cardoso Dantas
- 03 0934/14 – Lorena Moraes Talma

Total: 03 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- 01 0198/70 – Mario Teixeira Antonio
- 02 0665/99 – Luiz Sergio Santiago de Melo
- 03 1702/14 – Rafael Camacho Gouvea

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- 01 1548/16 – Nathalia Ramos Silva (Transferido para o CRF-SP)
- 02 1108/20 – Cynthia Antunes do Nascimento Costa (Transferido para o CRF-RN)
- 03 1822/20 – Renann Ximenes Santana (Transferido para o CRF-SP)

Total: 03 profissionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 1495/05 – Eliane dos Santos Gonçalves
- 02 2489/10 – Dalea Gomes da Silva dos Santos
- 03 0921/11 – Arlinda Mendes de Oliveira
- 04 1505/19 – Emerita Melo de OLiveira
- 05 2197/19 – Francisca Soraia Meneses Barros Ribeiro
- 06 1432/20 – Igor Alencar Sales da Silva

Total: 06 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0420/03 – M & M Preparações Farmacêuticas Ltda
- 02 2028/07 – Tecnobotica Farmacia de Manipulação Ltda
- 03 1438/17 – JSP Drogaria e Perfumaria Ltda
- 04 0505/18 – Ame Farma Eireli
- 05 0161/19 – Farma Washington Adriano Eireli

Total: 05 Firmas.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente